

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 143/2023 – 05/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.534.596-5, originado a partir do Ofício nº 12498/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, solicitando a CIB/PR., a aprovação do Projeto Técnico referente a proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 10573.6930001/1230-05 para aquisição de transporte sanitário eletivo
- A Deliberação CIR 9ª. RS nº 006/2023 que aprova o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (ambulância Tipo A) para o município de Foz do Iguaçu através de recursos de Emenda Parlamentar conforme Proposta nº 10573.6930001/1230-05;
- A reunião extraordinária da CIB/PR 31/05/2023;

Aprova o Projeto Técnico de transporte sanitário para aquisição de Transporte Sanitário (Ambulância tipo A) para o Município de Foz do Iguaçu conforme proposta cadastrada no FNS/MS nº 10573.6930001/1230-05, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná